



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0294/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, DE 05 A 11 ANOS, NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19 , NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de inclusão de crianças com deficiência, de 05 a 11 anos, no grupo prioritário do calendário de vacinação contra a COVID - 19, no Município de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

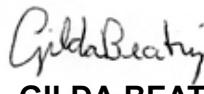
Recentemente, foi anunciado pelo Ministério Saúde, a inclusão de crianças, de 05 a 11 anos, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

Sendo assim, abraçarmos a causa das crianças que possuem deficiência, não medindo esforços para que sejam incluídas no rol prioritário de vacinação do público infantil, conforme a orientação do Ministério da Saúde, que os inclui como **grupo como prioritário**, é fundamental.

É imperioso que a administração de nossa cidade, entenda a importância da prioridade para essas pessoas, tanto pelo seu caráter de suscetibilidade ao vírus e complicações, como também por respeito às leis federais que resguardam os direitos desses pequenos.

Logo, a aprovação desta propositura é de assaz importância.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2022

  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**

Data do documento: 13/01/2022 - 18:12:37

Data do Processo: 14/01/2022 - 11:02:00  
Processo: 0294/2022

